

Ata nº 01/2024

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura para a realização da audiência pública da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) que diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares por cinco anos. A secretária de Educação e Cultura Cidiane Souza explicou que o recurso disponível para Pontão é de R\$42.866,80. Posteriormente foi discutido a elaboração do PAAR (Plano de Aplicação Anual de Recursos) onde os membros decidiram que 80% do recurso (R\$34.293,44) será destinado à aquisição de instrumentos para a revitalização da Banda Municipal - a qual está muitos anos parada, precisando de novos instrumentos, enquanto os outros 20% (R\$8.573,36) serão alocados para a realização do 1º Festival Cultural de Pontão. Neste evento, serão desenvolvidas atividades culturais, haverá a comercialização de artigos produzidos no município, peças teatrais e apresentações musicais envolvendo as escolas locais. Além disso, foi realizada a prestação de contas do ano de 2023, referente ao recurso recebido do governo do estado para Eventos Culturais Populares sob CONVÊNIO SEDAC Nº 65/2023 FPE nº 1303/2023, mais a contrapartida do município. O município recebeu R\$77.042,60 do estado e R\$19.260,65 como contrapartida municipal, totalizando R\$96.303,25. Esse valor foi distribuído em três eventos culturais: Festa da Criança (R\$12.750,00), Ação Natal (R\$30.665,33) e Vigésimo Segundo Jantar do Peixe (R\$24.000,00). No entanto, os recursos não foram utilizados na sua totalidade, restando um saldo de R\$28.887,92 (contabilizando os rendimentos). Na oportunidade foram apresentados os relatórios de pagamento e demonstrativos, além das despesas de execução. Foi explicado também que devido ao pagamento do convênio ter sido posterior a data de realização da Festa da Criança em 12 de outubro de 2023 em 07/11/2023, a ação educacional proposta para este evento não teve como ser realizada. Os membros do conselho aprovaram a respectiva prestação de contas e o atingimento do objeto conveniado e concordaram que os recursos restantes deverão ser devolvidos ao Estado do Rio Grande do Sul, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos públicos. Prosseguindo, também foi abordado na reunião o convênio MovCEU, celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Pontão, com o objetivo de implementar o Projeto MovCEU do Programa Territórios da Cultura no município. O convênio, registrado sob o número 950411/2023, tem como finalidade a promoção de atividades culturais e a melhoria da infraestrutura cultural na região. O valor total do convênio é de R\$615.764,00, sendo R\$ R\$515.648,00 provenientes do Ministério da Cultura e R\$100.116,00 como contrapartida do município. Ficou acordado que serão realizadas mais reuniões para debate sobre as ações no território quando o veículo chegar ao município. Por último, tratou-se sobre a execução da Lei Paulo Gustavo, onde foi explicado pela Secretaria Cidiane que foram lançados dois editais um do Audiovisual e outro das Demais Áreas da Cultura onde sobraram recursos e também houve rendimento das contas, optando-se por lançar mais dois editais das respectivas áreas para completa execução. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião, registrando a assinatura de todos os presentes a contar por mim

Josiane Marcos Rothey
Francisco S. Vallen
Anthony Buzqui

Daniel Segura
Marianela Cayula

Cidiane Ap. de Souza
Maurício
Alexio Antonina Vedes